

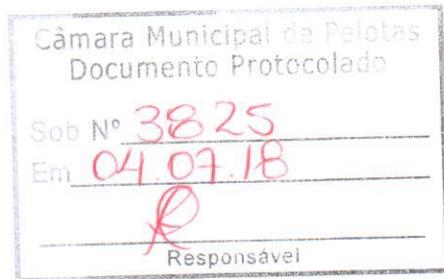


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0445/2018 DAO

Pelotas, 02 de julho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS



Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Eder Blank, o qual solicita informação sobre a tramitação da operação de crédito externo junto ao FONPLATA (prot. Câmara nº 3504/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (03 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Maccarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Refere-se ao pedido de informações nº 000091/2018

Protocolo nº 3504

Of. Legislativo nº 189/18

De interesse do vereador Eder Blank
Câmara Municipal de Pelotas

Pelotas, 28 de junho de 2018

À

Secretaria de Governo
Secretaria Clotilde Victória

Em resposta ao pedido de informações recebido, informamos o que segue:

1. Em 25/04/2017, encaminhamos a carta consulta nº 60275 à Secretaria do Tesouro Nacional;
2. Em 28/04/2017, a mesma foi aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX;
3. Em 22/05/2017, a Prefeitura Municipal de Pelotas apresentou o projeto Pelotas Viva Melhor ao grupo técnico da Gerência de Planejamento e Tecnológico e Qualidade, GETEC, do Ministério da Fazenda, o qual aprovou o projeto;
4. O agente financiador FONPLATA realizou duas missões técnicas no Município de Pelotas, nos meses de maio e agosto de 2017, para avaliação das ações propostas no projeto;
5. A Prefeitura de Pelotas providenciou a criação da Unidade Gerenciadora do Projeto, UGP, e a Comissão Especial de Licitações no mês de junho de 2017. Em 18/10/2017, foi aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas a Lei autorizativa nº 6.517;
6. Em reunião realizada, em Brasília, no dia 05/12/2017, foi aprovada a minuta do contrato de empréstimo pelos órgãos: Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/Ministério do Planejamento, Procuradoria Geral da União – PGU, FONPLATA e Prefeitura de Pelotas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

7. Em 13/12/2017, o FONPLATA, através da Resolução nº 1417, aprovou a concessão do empréstimo de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) ao Município de Pelotas.

Apesar de a tramitação do empréstimo junto ao Governo Federal ter ocorrido com a concordância dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, que são os órgãos reguladores de contratos internacionais, em 23/11/2017, o próprio Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, emitiu a portaria nº 501, alterando as regras de Classificação de Capacidade de Pagamento – CAPAG, para o Distrito Federal, Estados e Municípios.

Assim, o cálculo da capacidade de pagamento que era realizado incluindo as receitas vinculadas – saúde, educação, administração indireta, entre outras – passou a considerar somente os recursos da administração direta, o qual, no ano de 2017, ano-base do cálculo, não foram considerados suficientes, considerando o valor a ser financiado.

Desse modo, considerando o descrito acima, a Prefeitura de Pelotas tomou as seguintes providências:

1. Está sendo ajuizada uma ação judicial junto ao Governo Federal, pois há o entendimento de que a aprovação do contrato havia ocorrido nos termos anteriores aos contidos na nova Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017;
2. Estão sendo implementadas ações para aumentar a receita própria com as seguintes medidas:
 - a. Controle sistemático das despesas com análises bimestrais comandadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O que já providenciou um processo de contingenciamento de 30% nas despesas orçadas.
 - b. Implementação do Programa de Regularização de Créditos Tributários e não tributários (REFIS), com objetivo de alcançar recursos escritos ou não em Dívida Ativa.
 - c. Avaliação e imediata cobrança de todos os recursos não tributários (taxas), tendo como base as normativas existentes.
 - d. Através da Procuradoria Geral do Município, está sendo providenciado um instrumento para a cobrança do estoque da Dívida Ativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- e. Através da Secretaria Municipal da Fazenda, estará sendo implantado até o mês de julho, o Programa “Nota Fiscal Pelotense”. Este programa visa incentivar a que os contratantes (pessoas físicas) cobrem de seus prestadores de serviços a Nota Fiscal Eletrônica através de premiações como incentivo. É um programa que vem incrementando substancialmente os caixas de prefeituras com programas semelhantes.
- f. Modernização do Setor de Fiscalização de Tributos, como a busca de parceria com a Receita Federal e Estadual e com a criação do Setor de Inteligência Fiscal para cruzamento de informações desses órgãos fiscalizadores, com objetivo de reduzir possíveis sonegações.

Com essas medidas, será realizada uma nova avaliação da Capacidade de Pagamento, no fechamento do ano fiscal de 2018, visando viabilizar a contratação do empréstimo junto ao FONPLATA.

Atenciosamente.


Jair Seidel
Secretário de Desenvolvimento Rural